



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

PEDIDO INICIAL

Pinheiros - ES, 12 de junho de 2024.

Da: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E GABINETE DE PINHEIROS
MARIA DO CARMO LEITE CREMA

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,



Em função do exaurimento dos blocos de autorização para abastecimento de combustíveis, e dos boletins de cadastro imobiliário referente à atualização de imóveis, encaminho a presente solicitação.

O abastecimento da frota municipal é feito através de autorização da secretaria correspondente, mediante a apresentação de uma cédula timbrada com numeração específica contendo as informações básicas do serviço. Essa cédula permite o controle e a fiscalização da quantidade de combustível autorizada e dos responsáveis pela autorização.

O boletim de cadastro imobiliário é um documento específico que permite aos servidores catalogar com exatidão as atualizações ocorridas nos imóveis urbanos. Trata-se de um instrumento essencial ao setor de tributação com finalidade de relatar com padrão e precisão qualquer tipo de alteração imobiliária.

Assim, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos é essencial para garantir o adequado abastecimento da frota municipal, bem como proceder a devida cobrança tributária sobre as atualizações imobiliárias.

Pelas razões acima apresentadas, solicitamos à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de confeccionar os blocos de autorização para abastecimento de combustíveis e os boletins de cadastro imobiliário, indispensáveis a serviços essenciais para esta Administração, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.


MARIA DO CARMO LEITE CREMA
Secretária Municipal de Administração
Finanças e Gabinete

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	1856/2024
Horas	13/06/2024
Assinatura 	